

**DECRETO Nº 3.180,
de 10 de outubro de 2007.**

**CONSIDERA "HÓSPED OFICIAL" DO MUNICÍPIO O
SENHOR ALTOMIR RÉGIS DA CUNHA, DIGNÍSSIMO
VICE-PRESIDENTE NACIONAL DA ADHONEP -
ASSOCIAÇÃO DE HOMENS DE NEGÓCIO DO
EVANGELHO PLENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença em nosso Município do Senhor **ALTOMIR RÉGIS DA CUNHA**, Digníssimo Vice-Presidente Nacional da ADHONEP - Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno;

CONSIDERANDO a distinção e o prestigiamento de nosso município com a insigne visita quando participa do XVI Encontro Estadual da ADHONEP, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2007, no Teatro Municipal Antônio Sepp e Centro Municipal de Cultura Santo Ângelo Custódio.

CONSIDERANDO, o desejo do Poder Público Municipal de homenagear tão ilustre visitante, em nome da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º É considerado "**HÓSPED OFICIAL**" do Município de Santo Ângelo, no dia 19 de outubro de 2007, o Senhor **ALTOMIR RÉGIS DA CUNHA**, Digníssimo Vice-Presidente Nacional da Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de outubro de 2007.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**